



**NOTA EXPLICATIVA Nº 119 / 2022 SEDUC/GEPI-16078**

Em resposta ao Despacho nº 1917/2022 - **SEDUC/GEL** (000031352069), no qual solicita análise de planilha corrigida 000031351934, da empresa **Creative Comércio e Serviços Eireli**, para contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Hélio Rodrigues de Queiroz, no município de Luziânia-GO.

A Gerência de Projetos e Infraestrutura, informa:

1 - A Creative Comércio e Serviços Eireli, atendeu o que foi solicitado quanto aos ajustes na discriminação do ISSQN para composição final do BDI, corrigiu o que foi solicitado quanto o ajuste do Cronograma Físico-Financeiro e corrigiu a parcela de maior relevância de acordo com o projeto básico e o que foi apresentada pela licitante, condiz com o estipulado do procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços nº 018/2022.

Isto posto, encaminhem-se os autos à **Gerência de Licitação** da Secretaria de Estado da Educação para conhecimento e encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

**Samantha Araújo Pereira**  
Analista

**Rafael Rodrigues**  
Engenheiro Eletricista

**Jéssica Alves Bueno Sousa**  
Gerente de Projetos e Infraestrutura  
Engenheira Civil – CREA nº 29288/V  
Decreto 25/05/2021 D.O. nº 7.587

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA em GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTHA ARAUJO PEREIRA, Analista**, em 06/07/2022, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA ALVES BUENO SOUSA, Gerente**, em 06/07/2022, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RODRIGUES DE AZEREDO BASTOS, Engenheiro (a)**, em 06/07/2022, às 10:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031594446** e o código CRC **E59E94DE**.

